Procuradoria Geral
P.M.N.I.

LEI Nº 3.380 DE 10 DE JULHO DE 2002

" Muda denominação da atual rua Sinuosa para rua José Raunheitti, situada no bairro Moquetá , nesta Cidade".

Autor: Vereador ALEXANDRE JOSÉ ADRIANO

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua José Raunheitti a atual rua Sinuosa, localizada no bairro Moquetá, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE JULHO DE 2002.

MÁRIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

Comp. e Imp. na Gráfica do DIM — PCNI